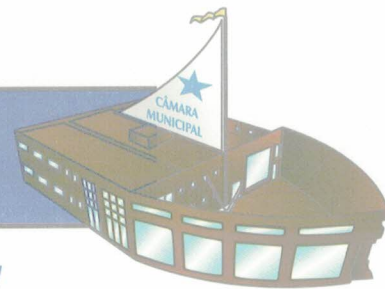




ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INDICAÇÃO Nº 039/2024

AUTOR: EDNALDO FRAGAS DA SILVA - QUATIZINHO

Aprovado por unanimidade
Em Sessão de 26/02/2024

Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal com cópia a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal da Cidade e Urbanismo e ao departamento de Engenharia da Prefeitura, mostrando a necessidade de informar com antecedência à empresa concessionária de água e esgoto – SETAE Engenharia Ltda, quais ruas serão contempladas com a pavimentação asfáltica, para a empresa adotar medidas de inclusão/expansão da rede de água esgoto, no município de Nova Xavantina MT.

JUSTIFICATIVA

Essa nossa indicação tem como principal justificativa o fato de solicitar que a Administração Pública Municipal informe a empresa concessionária de água e esgoto – SETAE Engenharia Ltda, com antecedência quais ruas serão contempladas com a pavimentação asfáltica, assim, a empresa possa adotar medidas para inclusão/expansão da rede de água esgoto antes da pavimentação asfáltica. E com isso, não se corre o risco após curto período de tempo de essas ruas serem asfaltadas a empresa venha construir a rede de água esgoto e com isso tenha que rasgar o asfalto recém-construído. Essa nossa indicação tem a intenção de evitar transtornos aos moradores e evidencia a nossa preocupação com recursos públicos. Assim peço apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 26 de fevereiro de 2024.

Ednaldo Fragas
EDNALDO FRAGAS DA SILVA - QUATIZINHO
Vereador

Adriano
Adriano L. da Silva
Vereador

Paulo C. Trindade
Paulo C. Trindade
Vereador

Ivan Martins da Silva
Ivan Martins da Silva
Vereador